



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022
PROCESSO – FMAS 052/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - NOVO EDITAL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO DE
SOCIEDADE CIVIL LAV, LAR, AMOR E
VIDA PARA O FIM EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81 com sede na Rua Antonio Ferreira, nº 798, Bairro Centro, Arealva/SP, CEP 17160-021, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito, **ELSON BANUTH BARRETO** e do outro lado a, **LAV – LAR, AMOR E VIDA**, inscrita no CNPJ: 01.064.135/0001-83, no Endereço Santa Cruz, nº 269, Bairro Jardim Explanada, Bariri/SP, representada pela sua Presidente, **Danieli Munhoz**, RG: 43.470.900-1, CPF: 368.699.438-00, doravante denominada entidade, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) 1(um) vaga emergencial periodo de 45 dias 17/11/2023 a 31/12/2023, havendo a necessidade de ser prorrogado.
- b) Alterar a **Cláusula Quarta - DO FINANCIAMENTO** do Termo de Colaboração Originário;

CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO:

2.1 O Município – Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva, através do FMAS destinará o valor da vaga excepcional no **mês de novembro no valor R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)** referente a 14 dias no Serviço de Acolhimento, e no **mês de dezembro valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)**. Ficando valor para o mês de novembro extra R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), no mês de dezembro valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a 4 vagas e 1 excepcional em caráter emergencial. **AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FUNCIONAL 08 244 0106 2102 0000 categoria 3.3.50.39.00** para o financiamento do serviço socioassistencial – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser depositado em conta

2.



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

corrente específica, vinculada a esse instrumento, **Banco do Brasil S/A, agência: 198-8** conta corrente: 25.365-0 no qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso **até o quinto dia útil de cada mês**, subsequente à prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º015/2022, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arealva/SP, 17 de novembro de 2023.

ELSON BANUTH BARRETO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Danieli Munhoz
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Nome: Natanael da Silva Gomes
RG 54.751.696-4

Nome: Matheus Henrique Pereira Santana
RG: 49.742.363-7